

SEBRAE/SE

Edital 01/2020

ERRATA 02

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E/OU INSTRUTORIA

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe - SEBRAE/SE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.115.183/0001-32, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 5.500, Bairro América, Aracaju/SE, CEP - 49080-470, por meio da Unidade de Administração, torna público a **Errata 02** - para o **credenciamento de pessoas jurídicas** para integrarem o **Cadastro de Pessoas Jurídicas prestadoras de serviços de consultoria e/ou instrutoria do SEBRAE/SE**, na forma estabelecida neste Edital, com fundamento no art. 43 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema Sebrae, aprovado pela Resolução CDN nº 213/2011, de 18/05/2011 e alterações, e no Regulamento de Credenciamento de Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviços de Consultoria e/ou Instrutoria para o Sistema Sebrae, aprovado na reunião DIREX nº 18/2019, Resolução nº 1805/2019, em 25 de setembro de 2019, a fim de adequar o Edital às alterações no Regulamento de Credenciamento de Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviços de Consultoria e/ou Instrutoria para o Sistema Sebrae, aprovadas na reunião DIREX 24/2021, Resolução nº 443/2021 e a consequente adequação ao sistema informatizado:

1 - Alteração do item 5.1.1:

Onde se lê:

(...)

ITEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
k.	k. Capital Social	Declaração emitida pelo contador da pessoa jurídica que demonstre capital social compatível com a quantidade de empregados, observado o seguinte parâmetro: a) empresas com até 10 (dez) empregados: capital mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); b) empresas com mais de 10 (dez) e até 20 (vinte) empregados: capital mínimo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); c) empresas com mais de 20 (vinte) e até 50 (cinquenta) empregados: capital mínimo de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); d) empresas com mais de 50 (cinquenta) e até 100 (cem) empregados: capital mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

		e) empresas com mais de 100 (cem) empregados: capital mínimo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
--	--	--

Leia-se:

(...)

ITEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
k.	Declaração da pessoa jurídica que demonstre capital social compatível com a quantidade de empregados, observados os seguintes parâmetros: c1) pessoa jurídica com até dez empregados – capital mínimo de R\$10.000,00 (dez mil reais); c2) pessoa jurídica com mais de dez e até vinte empregados – capital mínimo de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais); c3) pessoa jurídica com mais de vinte e até cinquenta empregados – capital mínimo de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); c4) pessoa jurídica com mais de cinquenta e até cem empregados – capital mínimo de R\$100.000,00 (cem mil reais); e c5) pessoa jurídica com mais de cem empregados – capital mínimo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).	a) Mesmo os fornecedores que não possuem empregados registrados devem enviar o respectivo documento. Envio virtual – Inserir no sistema informatizado acesso: inscrição.

2 - Alteração da alínea “g” do item 5.1.2:

Onde se lê:

g)	Relato de Experiência (Anexo II)	de	Original ou cópia autenticada	a) o relato de experiência deve ser apresentado com as descrições das prestações de serviços nas áreas de conhecimento, subárea (s) e na natureza da prestação de serviços, se consultoria ou instrutoria; a.1.) a pessoa jurídica poderá utilizar o relato de experiência de seu(s) sócio(s)/empregado(s) para fins de comprovação de sua habilitação técnica.
----	----------------------------------	----	-------------------------------	--

Leia-se:

g)	Relato de Experiência (Anexo II)	de	Preenchimento Exclusivo no Portal de Inscrição	a) o relato de experiência deve ser apresentado com as descrições das prestações de serviços nas áreas de conhecimento, subárea (s) e na natureza da prestação de serviços, se consultoria ou instrutoria; a.1.) a pessoa jurídica poderá utilizar o relato de experiência de seu(s) sócio(s)/empregado(s) para fins de comprovação de sua habilitação técnica.
----	----------------------------------	----	--	---

3 - Alteração do Anexo II – Relato de Experiência e Termo de Adesão ao Edital de Credenciamento

Onde se lê:

ANEXO II

RELATO DE EXPERIÊNCIA E TERMO DE ADESÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

1. DADOS DA PESSOA JURIDICA	
Razão Social	Nome Fantasia
CNPJ	
Classificação da pessoa jurídica: () Sociedade Empresarial () Sociedade Simples () Empresa Individuais de Responsabilidade Limitada – EIRELI	
Objeto Social	

CNAE
Inscrição Municipal
Quantidade de sócios

2. ENDEREÇO DA PESSOA JURIDICA			
Endereço		Nº	
Bairro	Cidade	Estado	CEP
Telefone fixo		Telefone celular	
E-mail 1		E-mail 2	
Site da pessoa jurídica			

3. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome	RG nº	Órgão Expedidor
Cargo	CPF/MF nº	
Telefone fixo	Telefone celular	E-mail

Ex-empregado, ex-diretor ou ex-conselheiro do Sebrae? () Sim () Não Data do desligamento __/__/____ Sebrae/___
O representante será o preposto? () Sim () Não

4. DADOS DO PREPOSTO (se houver)		
Nome	RG nº	Órgão Expedidor
Cargo	CPF/MF nº	
Telefone fixo	Telefone celular	E-mail
Ex-empregado, ex-diretor ou ex-conselheiro do Sebrae? () Sim () Não do desligamento __/__/____ Sebrae/___		Data

5. ÁREA, SUBÁREA DE CONHECIMENTO E NATUREZA

Área de conhecimento	Subárea
Natureza da prestação de serviços:	Consultoria () Instrutoria ()

6. RELATO DE EXPERIÊNCIA

A descrição da experiência deverá ter relação com a área, subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria em que a pessoa jurídica deseja se inscrever:

Descrição do histórico de atuação da pessoa jurídica na área/subárea de conhecimento que comprove sua expertise/experiência no tema.

Deve conter:

- Nome(s) da(s) empresa(s) onde realizou a(s) consultoria(s) ou instrutoria(s);
- Caracterização da(s) empresa(s) (setor de atividade, nº de empregados);
- Descrição da(s) consultoria(s) (diagnóstico, ações desenvolvidas e resultados alcançados); ou
- Descrição da(s) instrutoria(s) (título, conteúdo e público-alvo)

NOME DA EMPRESA	QUANTIDADE DE HORAS
TOTAL DE HORAS POR ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO E NATUREZA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	

7. EQUIPE TÉCNICA – ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO

(A pessoa jurídica deverá vincular, obrigatoriamente, no mínimo, um membro da equipe técnica a área/subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços)

Nome	RG nº	Órgão Expedidor	CPF nº
Tipo de vínculo com a pessoa jurídica	Sócio () Empregado ()		
Data de nascimento	Telefone celular	E-mail	
Grau de Formação I			
Escolaridade			
Profissão		Nº do registro no Conselho	

Nome da Instituição		Carga horária	
Grau de Formação II			
Escolaridade			
Profissão		Nº do registro no Conselho	
Nome da Instituição		Carga horária	
CURSO(S) DE APERFEIÇOAMENTO RELACIONADO(S) A(S) AREA(S) DE CONHECIMENTO Será permitida a inserção de, no máximo, 4 cursos, com a carga horária mínima de 350 horas.			
Curso	Nome da Instituição	Ano de conclusão	Total/Horas

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

--

9. TERMO DE ADESAO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Concordo com todos os termos e as condições previstas neste Edital de credenciamento.

[*Cidade*], [*dia*], de [*mês*], de [*201x*].

Nome e assinatura:

[*Representante legal da pessoa jurídica*]

Leia-se:

ANEXO II

RELATO DE EXPERIÊNCIA E TERMO DE ADESAO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

(PREENCHIMENTO EXCLUSIVO NO PORTAL DE INSCRIÇÃO)

1. DADOS DA PESSOA JURIDICA	
Razão Social	Nome Fantasia
CNPJ	
Classificação da pessoa jurídica: () Sociedade Empresarial () Sociedade Simples () Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI	
Objeto Social	
CNAE	

Inscrição Municipal
Quantidade de sócios

2. ENDEREÇO DA PESSOA JURIDICA			
Endereço		Nº	
Bairro	Cidade	Estado	CEP
Telefone fixo		Telefone celular	
E-mail 1		E-mail 2	
Site da pessoa jurídica			

3. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome	RG nº	Órgão Expedidor
Cargo	CPF/MF nº	
Telefone fixo	Telefone celular	E-mail
Ex-empregado, ex-diretor ou ex-conselheiro do Sebrae? () Sim () Não		
Data do desligamento __/__/____ Sebrae/____		
O representante será o preposto? () Sim () Não		

4. DADOS DO PREPOSTO (se houver)		
Nome	RG nº	Órgão Expedidor
Cargo	CPF/MF nº	
Telefone fixo	Telefone celular	E-mail
Ex-empregado, ex-diretor ou ex-conselheiro do Sebrae? () Sim () Não		
Data do desligamento __/__/____ Sebrae/____		

5. ÁREA, SUBÁREA DE CONHECIMENTO E NATUREZA

Área de conhecimento	Subárea
Natureza da prestação de serviços:	Consultoria () Instrutoria ()

6. RELATO DE EXPERIÊNCIA
A descrição da experiência deverá ter relação com a área, subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria em que a pessoa jurídica deseja se inscrever:

Descrição do histórico de atuação da pessoa jurídica na área/subárea de conhecimento que comprove sua expertise/experiência no tema.

Deve conter:

- e. Nome(s) da(s) empresa(s) onde realizou a(s) consultoria(s) ou instrutoria(s);
- f. Caracterização da(s) empresa(s) (setor de atividade, nº de empregados);
- g. Descrição da(s) consultoria(s) (diagnóstico, ações desenvolvidas e resultados alcançados); ou
- h. Descrição da(s) instrutoria(s) (título, conteúdo e público-alvo)

NOME DA EMPRESA	QUANTIDADE DE HORAS
TOTAL DE HORAS POR ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO E NATUREZA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	

7. EQUIPE TÉCNICA – ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO

(A pessoa jurídica deverá vincular, obrigatoriamente, no mínimo, um membro da equipe técnica a área/subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços)

Nome		RG nº Órgão Expedidor	CPF nº
Tipo de vínculo com a pessoa jurídica		Sócio ()	Empregado ()
Data de nascimento	Telefone celular	E-mail	
Grau de Formação I			
Escolaridade			
Profissão		Nº do registro no Conselho	
Nome da Instituição		Carga horária	
Grau de Formação II			
Escolaridade			
Profissão		Nº do registro no Conselho	
Nome da Instituição		Carga horária	
CURSO(S) DE APERFEIÇOAMENTO RELACIONADO(S) A(S) ÁREA(S) DE CONHECIMENTO Será permitida a inserção de, no máximo, 4 cursos, com a carga horária mínima de 350 horas.			
Curso	Nome da Instituição	Ano de conclusão	Total/Horas

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

--

9. TERMO DE ADESAO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

--

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

errata_02_SGF - Edital 01-2020

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search?codigo=9D-B4-4A-44-87-7E-4F-E6-26-ED-27-A1-F2-53-5A-BE-ED-BB-75-9E> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 9D-B4-4A-44-87-7E-4F-E6-26-ED-27-A1-F2-53-5A-BE-ED-BB-75-9E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Brenno Luiz Ribeiro Barreto - 876.***.***-87** - 27/03/2023 09:55:39

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 189.***.***.***5

✓ **Priscila Dias Silva Felizola - 992.***.***-15** - 27/03/2023 16:52:26

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 177.***.***.***3

✓ **Christiano Dias Lebre - 021.***.***-33** - 28/03/2023 09:04:50

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 191.***.***.***4

